

ATA DA 5ª REUNIÃO DE 2019
CONSELHO GESTOR DO FUNDURB

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a quinta reunião de 2019 do Conselho Gestor do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTOS - FUNDURB, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDURB, à Rua Pedro II, nº 25, 6º andar, Centro – Santos – SP, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 08/05/2019; 2) Análise e deliberação da Prestação de contas – ref. Maio/2019; 3) Assuntos gerais. Além dos membros do Conselho Gestor participou da reunião a servidora Andreia Orlandini Nunes, da SEDURB. O Srº Secretário Júlio Eduardo dos Santos, Presidente do Conselho Gestor do Fundurb, deu início à reunião abordando o primeiro item da pauta. A plenária deliberou pela aprovação da ata referente à reunião ordinária de 08/05/2019, previamente enviada por e-mail. Em seguida, passou ao segundo item da pauta, Prestação de contas do Fundo. A plenária deliberou de modo unânime pela aprovação da Prestação de Contas referente ao mês de Maio de 2019. Iniciando o item Assuntos Gerais o Senhor Presidente informou que, com relação a à visita às obras da UME Jabaquara, sugerida pelo Sr. Martinho na última reunião, coloca-se à disposição dos conselheiros interessados a fim de agendar data junto ao setor responsável. O sr. Martinho demonstrou interesse em levar inclusive os Presidentes de Associações do Bairro Jabaquara. A senhora Andreia trouxe a informação quanto à propriedade do imóvel onde funciona a Pinacoteca Benedicto Calixto, considerando que na última reunião foi questionado se o edifício pertence à Prefeitura de Santos. Foi demonstrando através da Lei Municipal 2164 de 10/12/2003 e do contrato 176/2009 de 08/05/2009 a concessão de direito de uso do imóvel - e a obrigação pela conservação do mesmo - para a Fundação sendo considerado o assunto superado pela plenária. Comunicou que no próximo mês o assessor financeiro do Fundo estará de férias, questionando sobre a pertinência de postergar a reunião de julho do Conselho para o mês subsequente. O Conselho Gestor deliberou por adiar a reunião para o mês de agosto, pautando naquela data a aprovação das contas dos meses de junho e julho/2019. O senhor Presidente citou a proposta de alteração na Lei do Alegra Centro, que futuramente pode possibilitar entrada de receita para o Fundurb, através de arrecadação de multas do Programa, com posterior aplicação na recuperação de imóveis tombados. A senhora Andreia participou e-mail advindo da Seduc, acerca de consulta de município sobre aplicação de recursos do Fundurb - oriundos de medidas compensatórias para aprovação de Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança – EIV -, em Unidade de Educação. Informou ainda que a representante da Seduc na Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança - Comaiv deverá esclarecer as dúvidas da município considerando que a medida citada foi indicada por aquele órgão. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e pelo presidente Júlio Eduardo dos Santos.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
Presidente

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB